DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETA:

Art. 1º. Continuam suspensos, no âmbito do Município de São Braz do Piauí, por prazo indeterminado:

I – Eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público;

II - Atividades educacionais em todas as escolas, das redes de ensino pública e privada, na modalidade presencial;

IV – Atividades realizadas com o PETI, PROJOVEM e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Art. 2º. Flexibiliza os seguintes estabelecimentos:

I - Estabelecimentos comerciais de material de construção, móveis, distribuidoras, lojas de roupas, armarinhos, pousadas e restaurantes;

II – Abertura de bares das 16:00 horas às 23:00 horas;

Parágrafo Único: Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas. Todos os estabelecimentos deverão tomar todos os cuidados para evitar aglomerações durante a circulação dos clientes.

Art. 3º. Fica recomendada a toda a população, no território do Município de São Braz do Piauí, a utilização de máscaras domésticas de proteção, em especial quando houver necessidade de contato com outras pessoas, de deslocamento em vias públicas, de compras de gêneros de primeira necessidade ou de outra medida que interrompa, provisoriamente, o isolamento social.

Art. 3º. O presente Decreto possui vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí , em 19 de Agosto de 2020.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº031-D/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE DE PACIENTES SUSPEITOS COVID-19, AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE COVID – 19 NA UBS EVA FERREIRA LIMA NA LOCALIDADE CRISTALINA.

DATA: 10 de Agosto de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa a empresa **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIMM , inscrito no CNPJ sob o nº 26.649.550/0001-20**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE DE PACIENTES SUSPEITOS COVID-19, AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE COVID – 19 NA UBS EVA FERREIRA LIMA NA LOCALIDADE CRISTALINA.**com o valor de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), mensal, pelo prazo de 90 Dias. Podendo, perdurar enquanto presente a situação de emergência de saúde pública provocada pela COVID-19

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA E 7ª VIRTUAL

De acordo com a Resolução nº 54/2020, fica Vossa Excelência informado/convocado para a Septuagésima Primeira (71ª) Sessão Ordinária e "7ª Virtual/Remota" da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Belém do Piauí, a ser realizada no prédio sede da Câmara **às 17h00min do dia 21 de agosto de 2020**, conforme o artigo 152 do RI.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e elevado apreço.

BELÉM DO PIAUÍ (PI), 19 DE AGOSTO DE 2020.

Atenciosamente,

Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – MDB
Presidente

Estou ciente da presente Notificação Via e-mail:

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

Em ____/____/2020= _____

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C. N. P. J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, 97 – Centro

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **001/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
CONTRATADO: AÉCIO DE CARVALHO RUFINO BORGES CPF: 042.047.573-75
OBJETO: O presente contrato de prestação de serviços de vigilante da Câmara Municipal, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhuma
VALOR: O Contratante pagará ao contratado o valor global na cifra de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) dividido em 05 parcelas mensais de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2020